



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA BEMAG MÁQUINAS  
LTDA – ME.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos leves, semipesados e pesados, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste, celebrado em 12/01/2016 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, denominada simplesmente **CONTRATANTE** – E a firma **BEMAG MÁQUINAS LTDA – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrição no CNPJ nº 17.156.911/0001-05, com sede na cidade de Igaratinga /MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 3º (terceira) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 12 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
BEMAG MÁQUINAS LTDA – ME.  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contratação de Pessoa Jurídica especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos leves, semipesados e pesados, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste**, celebrado em 12/01/2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma BEMAG MÁQUINAS LTDA – ME. VIGÊNCIA: O período de 12 de janeiro de 2017 à 12 de janeiro de 2018. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 12 de Janeiro de 2017. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.